



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 032, de 10/07/2020

Ementa: Instituir a Comissão de Saúde Única.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de conhecer e promover a informação sobre o papel do médico veterinário na saúde única;

Considerando o número significativo de profissionais médicos veterinários envolvidos nessa área de atuação no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que cada vez mais as diversas áreas de atuação do médico veterinário precisam ser divulgadas e consolidadas;

Considerando que o exercício da Medicina Veterinária engloba diversas áreas como Epidemiologia; Infectologia; Zoonoses; Patologia; Preservação Ambiental etc;

Considerando a crescente necessidade de considerar a saúde humana, ambiental e animal como saúde única e reconhecer o médico veterinário como o único profissional capaz de atuar nas três esferas;

Considerando a importante participação e presença do médico veterinário nesse contexto, e a necessidade de atenção a novas áreas de atuação profissional.

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Saúde Única e nomear os membros:

- Méd. Vet. Fernando Rosado Spilki	CRMV/RS 07277	Coordenador
- Méd. Vet. José Reck Júnior	CRMV/RS 10591	
Méd. Vet. Itajanara Elisângela Berlitz	CRMV/RS 06217	
Méd. Vet. Alicia Appel Farinatti	CRMV/RS 05094	
Méd. Vet. David Driemeier	CRMV/RS 05756	
Méd. Vet. Carla Rosane Rodenbusch	CRMV/RS 07944	

Art. 2º A Comissão de Saúde Única tem como objetivo:

- a) Servir com órgão de consulta e assessoramento técnico da diretoria do CRMV/RS em questões relacionadas à atuação do médico veterinário com saúde animal, humana e ambiental;
- b) Promover reuniões periódicas e contribuir para o debate acerca de temas relevantes à atuação com saúde única;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

- c)** Identificar as demandas a partir de consultas a coordenadores e suas equipes de trabalho;
- d)** Garantir encaminhamento das demandas referentes a Saúde Única no RS com o CFMV;
- e)** Certificar, acompanhar, orientar as instituições mantenedoras de saúde pública no que tange à legislação Estadual e Federal, bem como orientar a prática da Medicina Veterinária;
- f)** Planejar debates sobre temas relacionados a saúde única;
- g)** Programar eventos técnicos (seminários, oficinas e workshops) para a capacitação profissional e apoiar eventos afins para a qualificação dos profissionais dessa área.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 10 de julho de 2020.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente